



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Avenida Nove de Agosto, 2.326 – Centro – CEP: 29.950-000 - Jaguaré – ES – Tel. (027) 3769-2900



2º CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA DE JAGUARÉ.

Regulamento

Capítulo I

Direção, Objetivos e Programação

Art. 1º – O 2º Campeonato de Pesca Esportiva de Jaguaré é uma iniciativa da Secretaria de Esporte com apoio da Prefeitura Municipal de Jaguaré.

Objetivo:

- Incentivar a prática da pesca esportiva;
- Promover o lazer e a integração entre os amantes da pesca;
- Promover a educação e preservação ambiental;
- Divulgar o potencial turístico da nossa cidade.

Art. 2º– O 1º Campeonato de Pesca Esportiva de Jaguaré acontecerá em duas etapas:

Horário de início: 06:00 as 12:00

Dia 20/08 – Domingo – 1º Etapa: Barranco e Caiaque.

Dia 08/10 – Domingo – 2º Etapa: Barranco e Caiaque.

Dia 05/11 – Domingo – 3º Etapa: Barranco e Caiaque.

Capítulo II

Categorias e Equipamentos

- Prova de pesca embarcada exclusivamente em **Caiaques**, utilizando o sistema “pesque e solte”, disputada individualmente, participação aberta para homens ou mulheres.
- Prova de pesca em **Barranco**, utilizando o sistema “pesque e solte”, disputada individualmente, participação aberta para homens e mulheres.

Art. 3º O Torneio de Pesca Esportiva de Jaguaré está aberto à participação de todos os pescadores da cidade e de outros municípios, que consiste na seguinte modalidade:

Da modalidade embarcada:

- **1º** – A participação de menores de idade só será aceita mediante termo de responsabilidade assinado por um responsável legal no ato de confirmação da inscrição no dia do torneio.
- **2º** – O Caiaque será de responsabilidade única e exclusiva do proprietário e/ou participante inscrito na prova.
- **3º** – Os caiaqueiros inscritos deverão estar de acordo e apresentar/portar os seguintes itens:
 - Ficha de identificação e controle fornecido pela Comissão Organizadora;
 - Equipamento pessoal de pesca, obrigatório obedecer aos critérios descritos no **Capítulo II – Art. 4º** deste regulamento.
 - Colete salva-vidas deverá ser utilizado em toda a prova de responsabilidade de cada participante;

*Quem for flagrado jogando lixo no rio ou na margem do rio será desclassificado automaticamente.



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Avenida Nove de Agosto, 2.326 – Centro – CEP: 29.950-000 - Jaguaré – ES – Tel. (027) 3769-2900



Da modalidade em barranco:

- **1º** – A participação de menores de idade só será aceita mediante termo de responsabilidade assinado por um responsável legal no ato de confirmação da inscrição no dia do torneio.
- **2º** – Os participantes deverão permanecer no deck principal do lago ou nas margens delimitadas pela comissão organizadora.
- **3º** – Os pescadores inscritos deverão estar de acordo e apresentar/portar os seguintes itens:
- Ficha de identificação e controle fornecido pela Comissão Organizadora, fixado em local visível;
- Equipamento pessoal de pesca, obrigatório obedecer aos critérios descritos no **Capítulo II – Art. 4º** deste regulamento.
- Todos os itens pessoais são de responsabilidade de cada participante;

*Quem for flagrado jogando lixo no rio ou na margem do rio será desclassificado automaticamente.

Art. 4º Os pescadores poderão pescar com linha de diâmetro livre; mono ou multifilamento; carretilha ou molinetes qualquer tipo; iscas artificiais de qualquer tamanho ou modelo e iscas naturais de qualquer tipo. É permitido a utilização de equipamentos de “fly fishing”.

CAPÍTULO III

Das Inscrições, critérios e avaliação

Art. 5º As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Esportes a partir do dia 24/07 a 16/08 das 08:00 as 16:00 horas. O valor da inscrição será no valor de R\$ 50,00 por participante e terá que ser pago no ato da inscrição.

Art. 6º A prova terá duração de 06 (seis) horas, a contar do momento da largada prevista para as 06h e encerrando às 12h.

Art. 7º A prova será dirigida por 01 (Um) árbitro oficial da Comissão Organizadora, auxiliado por fiscais.

- **1º** – O sistema de fiscalização será organizado e dirigido pela comissão organizadora.
- **2º** – Os fiscais auxiliares e embarcações para fiscalização estarão a cargo da comissão organizadora.
- **3º** – O início se dará em conjunto, ou seja, após autorização da comissão organizadora;
- **4º** – Peixes pescados antes da autorização da comissão organizadora, ou após o encerramento determinado pela comissão organizadora, não serão aceitos para fins de competição;
- **5º** – Os participantes só poderão iniciar e encerrar a prova após o sinal sonoro dado pelo árbitro;
- **6º** – Os participantes receberão uma bandeja e uma bandeira de determinada cor onde os fiscais estão passando com as fichas de pesagem e medição dos



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Avenida Nove de Agosto, 2.326 – Centro – CEP: 29.950-000 - Jaguaré – ES – Tel. (027) 3769-2900



pescados e irão fazer a medição e pesagem assim que o participante pegar o peixe.

- **7º** - Após o sinal de encerramento todos os pescadores deverão se dirigir ao local determinado para conferencia de medição e pesagem dos pescados.
- **8º** – A alimentação durante a prova e durante todo o evento fica sob a responsabilidade de cada participante.

Art. 8º Fica terminantemente proibido aos participantes:

- Jogar lixo nas águas e/ou margens do lago;
- Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez;
- Utilizar aparelho detector de cardumes;
- Utilizar aparelhagem de som de alta potência;
- Uso de motores elétricos de propulsão.
- Utilizar qualquer tipo de equipamento incendiário no decorrer da prova, ficando comprovado seu uso, o participante será desclassificado.

Art. 9º O participante, obrigatoriamente, deverá usar de meios (viveiros externos, puçá, cuidados no manuseio e outros) que possibilitem a manutenção da vida do peixe até a verificação e pontuação pelo fiscal.

Art. 10º Será avaliado o **MAIOR** peixe e o mais **PESADO** pescado durante o torneio.

Art. 10º O tamanho mínimo para o peixe pescado deverá ser de 30 centímetros.

Art. 12º Caso ocorra empate o desempate será realizado com a soma **MAIOR** de todos os peixes medidos. Os números deverão estar na ficha de controle de cada participante.

Art. 13º Cada participante receberá a 2ª via da ficha de anotação de medida do peixe pescado, assinado pelo fiscal e pelo participante, para seu próprio controle.

Classificação e Premiação

Art. 13º Os três primeiras colocadas em cada modalidade receberão as seguintes premiações:

1º Lugar	01 troféu e medalha
2º Lugar	01 troféu e medalha
3º Lugar	01 troféu e medalha

Disposições Gerais

- **1º** – Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e definidos pelo árbitro e Comissão Organizadora, e das decisões não caberá recurso.